



LIONEL DE CASTRO/OTOMAL/IMAGENS

Arguido é agora obrigado a permanecer na habitação, com controlo de pulseira eletrónica

Melchior Moreira saiu da cadeia e passou para prisão domiciliária

Ex-líder do Turismo do Porto e Norte esteve 16 meses atrás das grades. Diminuiu perigo de perturbar prova

Alexandre Panda e Nuno Miguel Maia
justica@jn.pt

OPERAÇÃO ÉTER O ex-presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal (TPNP) já não está na prisão. Melchior Moreira foi libertado por ordem do Tribunal da Relação do Porto e passou recentemente para a situação de obrigação de permanência na habitação com controlo de pulseira eletrónica (prisão domiciliária).

Os juízes desembargadores resolveram atenuar as medidas de coação do arguido, que estava no estabelecimento prisional anexo à Polícia Judiciária do Porto desde outubro de 2018, entendendo que o perigo de conservação da prova na fase de instrução é nes-

ta altura diminuto. Ainda assim, por ainda existir perigo, o ex-gerente público está proibido de contactar arguidos e testemunhas.

No final de janeiro, Melchior viu uma juíza do Tribunal de Instrução Criminal do Porto ordenar a separação do seu processo, para ser julgado à parte dos demais 28 arguidos (20 pessoas singulares e oito sociedades), o que possibilitou o alargamento do prazo máximo de prisão. Assim, em vez de 16 meses, o arguido está agora sujeito a um prazo máximo de dois anos e seis meses de privação da liberdade (até abril de 2021).

Contra esta decisão reagiu o defensor de Melchior Moreira, Amílcar Fernandes, com recurso para o Tribunal da Relação do Porto, invocando a ilegalidade da decisão. Em causa está um tratamento desigual, em face dos demais arguidos, com risco de decisões contraditórias sobre os mesmos factos e o facto de ter sido assumido o objetivo de prolongar a prisão do arguido, perante a impossibilidade de concluir a fase de instrução antes de 24 de fevereiro.

CONTRATOS SUSPEITOS

Cinco linhas de investigação nos negócios do turismo

A matéria em causa no processo reporta-se a cinco linhas de investigação sobre a TPNP. Estão em causa procedimentos de contratação de pessoal e de aquisição de bens, a utilização de meios públicos para fins pessoais e o apoio a clubes de futebol – a um como contrapartida de favores pessoais ao presidente do TPNP e a outro como meio de promoção de Melchior Moreira no meio futebolístico (para ser líder da Liga de futebol). Os ilícitos em redor da instalação de lojas interativas de turismo foram autonomizados para outro processo. Há dezenas de autarcas arguidos.

O ex-presidente do TPNP está acusado pelo Ministério Público de 38 crimes (12 de participação económica em negócio, três de peculato de uso, três de peculato, nove de abuso de poder, um de corrupção passiva, sete de falsificação de documento e três de recebimento indevido de vantagem). É a figura central do processo.

JULGAMENTO MARCADO

O início do julgamento do processo que resultou da Operação Éter, da judicatura do Porto, foi entretanto marcado para 18 de maio.

Entre os arguidos também estão o ex-vice-presidente do TPNP e antigo autarca de Lousada, Jorge Magalhães, assim como Isabel Castro, chefe de departamento operacional do TPNP e companheira de Melchior. José Agostinho, empresário de Viseu, Manuel Couto, mulher do ex-presidente da Câmara de Santo Tirso e empresária de comunicação, António Salvador, presidente do Sp. Braga, e Júlio Mendes, ex-líder do V. Guimarães, também fazem parte do rol de arguidos.

PERMISSEIROS

129

mil euros é quanto o Ministério Público exige a Melchior Moreira. O valor refere-se à aquisição de um BMW e a ajudas de custo indevidamente recebidas, além dos outros ilícitos.

Contratar amigos O ex-presidente do Turismo do Porto e Norte é acusado de contratar amigos sem cumprir as formalidades legais, adulterando os procedimentos de contratação pública.

Salário de 1750 euros Entre os factos descritos na acusação está a contratação de um motorista. Os nomes de ambos jogavam futebol na mesma equipa. O Ministério Público refere que a contratação do motorista de tempo inteiro era desnecessária, sublinhando o salário de 1750 euros, quase o triplo do ordenado-base auferido por um profissional nesta área.